



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – pmchacara@yahoo.com.br

## LEI N° 945, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

*Faz alteração na Lei Municipal n° 861, de 09 de abril de 2012 e toma outras providências.*

A Câmara Municipal de Chácara – MG, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica alterado parte do artigo 1º da Lei Municipal n° 861, de 09 de abril de 2012, que alterou o Anexo I, do Quadro de Cargos da área de Saúde Nível III – Cargo de Enfermeiro (a) – Classe AJ – Efetivo, da Lei Municipal n° 480, de 07 de julho de 1997, quanto ao seu número de vagas do Cargo de Enfermeiro (a) ficando autorizado o Executivo Municipal a criar mais uma vaga para o referido Cargo perfazendo assim um total de 03 (três) vagas do mencionado cargo.

**Parágrafo único:** A vaga ora criada só poderá ser preenchida mediante concurso público, ou através de contratação até a realização do mesmo.

**Art. 2º-** Ficam inalteradas as demais disposições legais constantes da Lei Municipal n° 861, de 09 de abril de 2012.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes ao cumprimento desta lei correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições, esta Lei entrará em vigo a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de junho de 2015.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

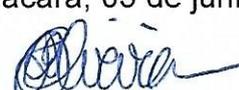
Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de junho de 2015.

  
JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de junho de 2015.

  
VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete